



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 307/2019 DE 30/04/2019

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO A CONTRATAREM
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 307 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

fls. 1

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

PL

307/2019

“Autoriza as instituições de Ensino a contratarem Profissionais de Segurança especializada e da outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o as instituições de Ensino e conjunto com a secretaria de Educação e contratarem empresas serviços especializados de Segurança.

Art. 2º O Poder Executivo terá um prazo de noventa dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2019


Rute Costa

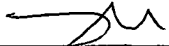
Vereadora do Município de São Paulo

segue(in) juntado(s), nesta data

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 2 e folha de informação

sob nº 3. 30/4/19

Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.473

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Folha nº 02 do proc.
nº 1-307 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

O objetivo deste projeto é dar autonomia às escola e/ou instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança, assegurando mais ainda a segurança dos pais para com seus filhos na escola.

A cada ano, pais e tutores decidem que escola seus filhos frequentarão. Talvez tenham escolhido sua escola pela excelente reputação acadêmica ou pelos professores cristãos altamente qualificados.

Talvez escolheram pela atividades extracurriculares. No entanto, é provável que a segurança de seus filhos esteja entre as principais razões por terem escolhido matriculá-los em sua escola. Demonstram assim sua confiança na habilidade da sua.

É sua escola digna de confiança? Está sua escola sendo fiel no pouco, bem como no muito, no que diz respeito a prover um ambiente seguro para o aprendizado e crescimento? Quer seja um educador ou um administrador, está você fazendo tudo que pode para salvaguardar a esperança e a promessa que as crianças representam? Vamos explorar alguns dos métodos que podem ser usados para garantir a segurança dos líderes de amanhã enquanto frequentam as escolas adventistas hoje.

Segurança envolve todos os aspectos da educação, desde o ambiente físico até os regulamentos e procedimentos que definem as operações da escola. Bons hábitos de segurança começam com o estabelecimento de procedimentos definidos para as atividades patrocinadas pela escola.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo